



DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de usucapião, o imóvel que indica, com as suas benfeitorias porventura existentes, situado no Município de Frei Miguelinho, neste Estado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de usucapião, imóvel, com as suas benfeitorias porventura existentes, situado na Avenida Presidente Kennedy, no Centro da cidade de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, individualizado conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º é onde funciona o Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira (CNPJ: 13.811.409/0001-30), e será destinado ao funcionamento de hospital público, ou seja, mantendo sua atual destinação social.

Art. 3º O Município, por intermédio da Procuradoria, promoverá a competente ação de usucapião.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos próprios do Município de Frei Miguelinho.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse do imóvel.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 22 de março de 2023.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF:
545.777.724-34

Assinado de forma
digital por Adriana Alves
Assunção Barbosa CPF:
545.777.724-34

ADRIANAALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA